

RESOLUÇÃO Nº 035/86

APROVA CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos desta Resolução, Convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Ouro Branco, com fundamento no art. 54, XII, da Lei Complementar nº 3/72.

Art. 2º - O Convênio tem por objetivo principal a prestação de assistência técnica pela Secretaria de Estado da Educação à Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Branco.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de abril de 1986.

JACI COSTA
PRESIDENTE

ADELY PIRES DE ABREU
SECRETÁRIO